



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2022

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL - GGR

1.1. Título do Projeto:

**MEDIAÇÃO CULTURAL EM TERRITÓRIO ARTÍSTICO: PROJEÇÃO DO MONITOR À  
DOCÊNCIA  
GGRA0004**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00135 - ARTE BRASILEIRA E CULTURA CONTEMPORÂNEA  
GAT03106 - ARTES E QUESTÕES SOCIAIS**

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

**NEIDE APARECIDA MARINHO**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **04 de abril até 06 de abril de 2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria).  
**(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois  
selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter cursado a disciplina “Arte Brasileira e Cultura Contemporânea” vinculada ao Projeto de  
Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br)

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### **AVALIAÇÃO ESCRITA ASSÍNCRONA:**

**A/O discente deverá encaminhar até às 23h59 do dia 07/04/2022, um texto dissertativo de 01 (duas) lauda (Times new roman 12, espaçamento 1,5, 2cm de cada lado e 2cm acima e abaixo), discorra sobre: “Todas as grandes culturas orais do mundo desenvolveram formas diversas do fazer artístico e cultural. No Brasil das muitas influências artísticas e culturais, só poderia ser fonte de uma diversidade sem paralelo” e envie para o e-mail: [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br)**

## **AVALIAÇÃO SÍNCRONA:**

**ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**

### **4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:**

#### **PLATAFORMA GOOGLE MEET:**

[meet.google.com/wwx-hcgw-aqz](https://meet.google.com/wwx-hcgw-aqz)

**Obs: para fins de registro e garantia recursal, a entrevista será gravada. A inscrição no processo seletivo incide no aceite da gravação.**

### **4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Este projeto consiste em preparar o monitor(a) através da vivência docente, incentivando o interesse no magistério através de planejamento, organização e elaboração de produção de atividades didáticas e pedagógicas de forma híbrida (remota e presencial). O projeto envolve a disciplina obrigatória “Arte brasileira e cultura contemporânea” bem como potencializa a aprendizagem da disciplina “Arte e questões sociais”, ambas do segundo e terceiro períodos, durante os dois semestres letivos de 2022. Tem como objetivos específicos desenvolver habilidades nas atividades em equipe, capacitar e planejar o preparo de material audiovisual, seminários temáticos e visitas guiadas (presenciais e/ou síncronas virtuais), que envolvam conceitos básicos das disciplinas em questão, como criação artística a partir da presença da colonialidade e da decolonialidade na arte e cultura contemporânea brasileira. O monitor terá o acompanhamento do professor em todas as atividades organizadas, incluindo-se o preparo de plano de aula para participação na Semana de monitoria.

### **ATRIBUIÇÃO DO MONITOR:**

- Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas em atividades previstas no Projeto;
- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;
- Colaborar com o professor em atividades didático-pedagógicas, na realização de trabalhos em equipe, em atividades extraclasse com os estudantes, dando apoio necessário à realização dos seminários;
- Participar da Semana de Monitoria, apresentando plano de aula, bem como as atividades realizadas, compatíveis com o Projeto de Monitoria no qual exerce a atividade de monitor;
- Auxiliar o professor orientador na abertura dos Seminários temáticos;
- Acompanhar, juntamente com o orientador, o material didático e as atividades de comunicação com os alunos no remoto e no presencial;
- Participar das reuniões quinzenais de planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos alunos (aulas, seminários e visitas técnicas);
- Acompanhar a presença, o desempenho dos alunos e a avaliação dos trabalhos juntamente com o Orientador.

### **Bibliografia indicada:**

MARTINS, Mirian Celeste. Mediações culturais e contaminações estéticas. Revista GEARTE, v. 1, p. 248-264, 2014.

DIAS, Belidson. A/r/tografia como metodologia e pedagogia em artes: uma introdução. In: Belidson Dias; Rita L. Irwin. (Org.). Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia. 1ed.Santa Maria: EditoraUFSM, 2013, v., p. 21-26.

4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

4.4. **Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 08 de abril de 2021, ao final do dia.**

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) ou documento de guarda para fins de adoção da criança para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (Coordenação de Monitoria do GGR – Curso de Graduação em Produção Cultural) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância da Comissão de Monitoria do Curso de Graduação em Produção Cultural é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: [namarinho@uol.com.br](mailto:namarinho@uol.com.br). O prazo para o recurso até às 10 horas do dia 11 de abril de 2022. **O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2022 e, será enviado por e-mail: [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br)**

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2022, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br) e [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br)

## **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente

o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende à coordenação do curso de Produção Cultural o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 01 de abril de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'GGR', with a long horizontal stroke extending to the right.

Coordenação do Curso de Produção Cultural - GGR